

**PORTARIA N.º 148/2.016.
DE: 17 DE MARÇO DE 2.016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELA OUVIDORIA
MUNICIPAL DESTA PREFEITURA DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e;**

Considerando a necessidade do efetivo cumprimento dos dispositivos legais que normatiza a criação e funcionamento da Ouvidoria Municipal da Prefeitura Municipal;

Considerando a aprovação pelo Poder Legislativo do servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para exercer essa função.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o servidor Luiz Carlos de Rezende para responder pela Ouvidoria Municipal desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tome providências no sentido de efetuar os registros necessários na ficha funcional do servidor.

Artigo 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 17 DE MARÇO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**